

NOVOS VALORES DE REFERÊNCIA
VALORES E REGIÕES QUE OS UTILIZAM

VALORES VIGENTES EM 01/11/83 (Cr\$)	NOVOS VALORES (Cr\$)	REGIÕES E SUB-REGIÕES (TAL COMO DEFINIDAS PELO DECRETO Nº 75.679, DE 29 DE ABRIL DE 1975)
19 992,10	34 446,40	4. ^a , 5. ^a , 6. ^a , 7. ^a , 8. ^a , 9. ^a , - 2. ^a Sub-região, Território de Fernando de Noronha, 10. ^a , 11. ^a , 12. ^a - 2. ^a Sub-região.
22 137,00	38 142,10	1. ^a , 2. ^a , 3. ^a , 9. ^a - 1. ^a Sub-região, 12. ^a - 1. ^a Sub-região, 20. ^a , 21. ^a .
24 112,70	41 546,20	14. ^a , 17. ^a - 2. ^a Sub-região, 18. ^a - 2. ^a Sub-região.
26 316,30	45 343,00	17. ^a - 1. ^a Sub-região, 18. ^a - 1. ^a Sub-região, 19. ^a .
28 294,80	48 751,90	13. ^a , 15. ^a , 16. ^a , 22. ^a .

Exemplos de Cálculos:

Os valores apresentados acima passam a substituir os relativos ao salário mínimo em cada região, como exemplificado abaixo:

1º exemplo: Um contrato na 7.^a região, que determina o pagamento de 1 salário mínimo regional, passa a exigir o pagamento de Cr\$ 34.446,40 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis cruzeiros e quarenta centavos).

2º exemplo: Um contrato na 3.^a região, que determine o pagamento de 3,5 (três e meio) salários mínimos regionais passa a exigir o pagamento de Cr\$ 133.497,40 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e sete cruzeiros e quarenta centavos).

3º exemplo: Uma multa de 50% (cinquenta por cento) do maior salário mínimo do País passa a ser de Cr\$ 24.376,00 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e seis cruzeiros).